

ALTERAÇÃO DO LOCAL E DA HORA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

JORGE ALVES CUSTÓDIO, no uso das competências que são conferidas pela alínea m) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro e nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, declara que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal terá lugar no dia 28 de setembro, pelas 18:00 horas, no Edifício Fajão-Cultura (Freguesia de Fajão-Vidual).

O Presidente da Câmara



(Jorge Alves Custódio)

Digitally signed by
JORGE ALVES
CUSTODIO
Date: 2026.09.21
17:31:38 +01:00